

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 141/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 3.981/2025

Autoria: Vereadora Dra. Mara

Assunto: Projeto de Lei que: “**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E LEITURA DE HIDRÔMETROS INDIVIDUALIZADOS EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, REGOGA-SE A LEI Nº 5.449, DE 23 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Daniel Souza Silva Monteiro

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS E 01 ABSTENÇÃO DO VEREADOR DANIEL MONTEIRO.

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003800310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/08/2025 12:42**

Checksum: **ED507A3DC08271A971BFC879951A1C43398CCC6F8C48B92CAD4656B95718D5B2**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.